RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE I - TRABALHISTAS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
EDUARDO SOLANO SPIM	OAB/SP nº 461.884	R$ -		R$ 4.022.850,76	Classe I - Trabalhista	• Inclusão do crédito decorrente da decisão que fixou honorários sucumbenciais em favor do advogado subscritor Eduardo Solano Spim, OAB/SP nº 461.884, na sua condição de patrono da Habilitante na execução 100881537.2023.8.26.0624 interposta por Valecred, na proporção de 10% do valor em execução no valor de R$ 1.036.820,28. • Inclusão no crédito decorrente a decisão proferida nos autos da execução 1137506-89.2023.8.26.0100 interposta por Resq Fundo no valor de R$ 2.986.030,48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código XH5kQ3TC.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0199-68	R$ -	Classe III - Quirografário	R$ 63.597.889,27	Classe II - Garantia Real	Divergência de Crédito visando a alteração do crédito para classificar como Classe II - Garantia Real o valor de R$ 63.597.889,27. Em razão da quantidade de contratos esta Administradora Judicial apresenta planilha anexa com as considerações acerca da alteração do crédito. Incluindo-se o crédito no valor de R$ 63.597.889,27 na Classe II - Garantia Real.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0307-98	R$ 14.049.353,68	Classe III - Quirografário	R$ 25.843.586,05	Classe II - Garantia Real	Trata-se de divergência de Crédito o qual requer a alteração do seu crédito para Classe II no valor de R$ 25.843.586,05 dos contratos: 9925207318760, 9925198261500, 9925198474083, 9925200223607, 9925210175494, 9925172976138, 9925174137370 e 9925199012326. Por fim, requereu a exclusão do crédito decorrente do contrato 9925172976219, tendo em vista tratar-se de alienação fiduciária. Analisando a documentação enviada esta Administradora Judicial acolhe integralmente a divergência de crédito: (i) 9925207318760 - Penhor Cedular de Safra - Classe II - R$ 4.528.998,41; (ii) 9925198261500 - Penhor Cedular de Safra - Classe II - R$ 1.003.200,00; (iii) 9925198474083 - Penhor Cedular de Produtos Agropecuários - Classe II - R$ 1.088.320,62; (iv) 9925200223607 - Penhor Cedular de Produtos Agropecuários - Classe II - R$ 3.129.859,19; (v) 9925210175494 - Penhor Cedular de Produtos Agropecuários - Classe II - R$ 4.555.717,38; (vi) 9925172976138 – Penhor Cedular de Produtos Agropecuários - Classe II - R$ 1.403.529,91; (vii) 9925174137370 - Hipoteca 1º grau - imóveis - Imóvel Rural ou Terreno Urbano Concusal na Classe II -R$7.904.704,14; (viii) 9925199012326 - Penhor Cedular de Produtos Agropecuários - Classe II - R$ 2.168.322,62; (ix) 9925172976219 - Crédito extraconcursal de R$ 766.058,41 – alienação fiduciária de veículo. Para inclusão do crédito na Classe II no valor de R$ 25.843.586,05 e exclusão do crédito na Classe III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W410247000349O4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código PQu0tOd9.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	R$ -	-	R$ 1.412.181,68	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito requerendo a inclusão do seu crédito no valor de R$ 2.488.761,82 na Classe III - decorrente: (i) CCB – CHEQUE FLEX PESSOA JURÍDICA Nº 0031483338 no valor de R$ 63.177,25; (ii) CCCB – CHEQUE FLEX PESSOA JURÍDICA Nº 0031483338 no valor de R$ 591.803,63 (Cessão fiduciária de títulos de capitalização no valor de R$ 25.000,00); (iii) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL Nº 465090082 no valor de R$ 218.094,38 (Cessão fiduciária de títulos de capitalização no valor de R$ 25.000,00); (iv) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL Nº 9423697, no valor de R$ 87.507,87; (v) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL - CONTRATO Nº 348 / 480471117, no valor de R$ 244.012,21; (vi) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL - CONTRATO Nº 348 / 5263089, no valor de R$ 286.503,36; (vii) DESCOBERTO EM CONTA R$ 101.446,96; (viii) CONTRATO 740 / 6007437, R$ 14.550,05; (ix) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL - CONTRATO 348 / 5262883, no valor de R$ 289.065,94; (x) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL - CONTRATO 348 / 5091444, no valor de R$ 175.257,45; (xi) CCB – EMPRÉSTIMO PESSOAL - CONTRATO 348 / 6170066, no valor de R$ 255.680,61. Todavia, não foram apresentados todos os documentos para habilitação integral do crédito. Sendo que foram apresentados os contratos apenas das operações: (i) 348 / 480471117, (ii) 348 / 5263089, (iii) 465134948, (iv) 348 / 5091444, (v) 348 / 6170066, (vi) 348 / 5262883 no valor de R$ 1.412.181,68 atualizado até a data do pedido de RJ. Portanto, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a habilitação de crédito para inclusão do crédito no valor de R$ 1.412.181,68 na Classe III – Quirografários.
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	R$ -	-	R$ 340.182,61	Classe III - Quirografário	Habilitação de crédito para inclusão do valor de R$ 340.182,61 na Classe III, decorrente de CCB Nº 10004/22 - Cash Express. O crédito está devidamente atualizado até a data do pedido de RJ, portanto, acolhe-se integralmente a habilitação de crédito para inclusão do crédito no valor de R$ 340.182,61 na Classe III - Quirografários.
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0199-68	R$ 97.081.466,04	Classe III - Quirografário	R$ 14.946.446,27	Classe III - Quirografário	Divergência de Crédito visando a alteração do crédito para classificar como Classe III - Quirografário no valor de R$ 14.946.446,27. Em razão da quantidade de contratos esta Administradora Judicial apresenta planilha anexa com as considerações acerca da alteração do crédito. Acolhendo-se para alteração do crédito no valor de R$ 14.946.446,27 na Classe III - Quirografário.
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	-	R$ -	-	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito apresentada o qual requer o reconhecimeno expresso do seu crédito extraconcursal no valor de R$ 1.497.110,85 decorrente de da CCB nº 1190414449. Observa-se que o crédito não foi incluído no Quadro Geral de Credores pelas Recuperandas e como consequência mantida a exclusão no QGC. Desse modo, tendo em vista que o crédito não foi listado pelas Recuperandas e com base nos documentos apresentados através da CCB nº 1190414449 com alienação fiduciária de bem imóvel o **crédito é extraconcursal dentro do limite de sua garantia.**
BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	R$ -	-	R$ 115.201,61	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito requerendo a inclusão do crédito de Contrato de Abertura de Conta-Corrente (Cheque Especial) nº 0288128 no valor de R$ 100.000,00 (emissão: 30/08/2023) com valor atualizado até 20/10/2023 no valor de R$ 115.201,61. Com base nos documentos apresentados pelo credor, bem como a planilha de atualização de valores, acolhe-se integralmente o pedido para inclusão do valor de R$ 115.201,61 na Classe III.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	R$ 1.296.751,98	Classe III - Quirografário	R$ 2.078.858,79	Classe III - Quirografário	Trata-se de Divergência de Crédito, requerendo a alteração do crédito para o valor de R$ 2.078.858,79 – na Classe III decorrente dos contratos: 0005236539440001695, 0005232046236001695, 0005232482296400169 5, 0005233036181001695, 0017130073604000173 (Contrato de Desconto de Duplicatas e Cheques) e a exclusão do crédito de R$ 1.308.688,64 decorrente de Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos. Acolhe-se Integralmente a divergência de crédito para alteração do crédito para R$ 2.078.858,79 – na Classe III (devidamente atualizado até 20/10/2023), decorrente dos contratos de Desconto de Duplicatas e Cheques: (i) 5236539440 no valor de R$ 558.887,31, (ii) 5232046236 no valor de R$ 801.005,27, (iii) 5232482964 no valor de R$ 9.028,49, (iv) 5233036181 no valor de R$ 559.931,04 – decorrente de contratos de Desconto de Duplicatas e Cheques e (v) 0017130073604000173 no valor de R$ 150.006,68 - Contrato de Abertura de Conta Corrente e Poupança. E a exclusão do crédito decorrente de 100% de alienação fiduciária de veículos decorrente do contrato nº (vi) 001700002946300170 com valor atualizado até 20/10/2023 no valor de R$ 1.308.688,64.
BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.	79.038.097/0087-51	R$ 3.146.528,46	Classe III - Quirografário	R$ 1.613.445,20	Classe III - Quirografário	Solicitamos para as Recuperandas a composição do crédito. Diante disso, foram apresentadas 18 notas fiscais (61195 – R$ 110.599,26 61243 – R$ 85.810,57, 61257 – R$ 83.215,86, 61262 – R$ 83.540,20, 61264 – R$ 84.237,88, 61265 – R$ 71.678,70, 61267 – R$ 87.849,26, 61268 – R$ 89.007,61, 61270 – R$ 112.637,95, 61272 – R$ 112.313,62, 61273 – R$ 83.308,53, 61277 – R$ 112.637,95, 61315 – R$ 73.671,06, 61353 – R$ 85.022,89, 61360 – R$ 84.235,21, 61361 – R$ 85.717,90, 61423 – R$ 83.910,87, 61245 – R$ 84.049,88), no valor total de R$ 1.613.445,20. Portanto, esta Administradora Judicial reduz o crédito para o valor de R$ 1.613.445,20.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0307-98	R$ 14.049.353,68	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Crédito reclassificado para II - Garantia Real.
COFCO INTERNATIONAL BRASIL SA	06.315.338/0001-19	R$ -	-	R$ 761.247,84	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de COFCO INTERNATIONAL BRASIL SA, decorrente Aditamento ao contrato de compra e venda de milho em grãos nº 9794- 222 e respectivo Termo de Transferência de propriedade – contrato de compra e venda de milho em grãos nº 9794-222, já adimplido pela compradora, para retirada total – 1.383.990 Kgs, entretanto, foi retirado 522.200 Kgs, restando 861.790kg. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que contrato é anterior ao pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo-se o crédito na quantia de R$ 761.247,84.
CONSTRUTORA E ENGENHARIA MAKYAMA LTDA.	07.850.697/0001-39	R$ 2.050,00	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. Logo, deverá ser excluído do Quadro de Credores.
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA - SICOOB CREDICERIPA	00.966.246/0001-12	R$ -	-	R$ 1.137.617,87	Classe III - Quirografário	Habilitação de crédito requerendo a inclusão do valor de R$ 1.372.316,43 na Classe III, decorrente dos contratos (i) CCB 939266- ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS no valor de R$ 1.173.623,03, (ii) CCB 529007 - LIMITE DE CONTA GARANTIDA PLUS no valor de R$ 167.646,04, (iii) CCB 517665 - LIMITE DE CHEQUE ESPECIAL PLUS no valor de R$ 31.047,36, com total de R$ 1.372.316,43. Todavia, os contratos CCB 529007 e 517665 não estão devidamente atualizados até a data do pedido de RJ. Acolhe-se parcialmente a habilitação de crédito para inclusão do valor de R$ 1.137.617,87, na Classe III.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
DAY MAXX 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	34.197.588/0001-37	R$ -	-	R$ 4.382.000,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de crédito requerendo a inclusão do crédito de R$ 4.451.727,00 na Classe III – Quirografários decorrente de **(i)** 1795048/23 no valor de R$ 702.000,00, **(ii)** 1797207/23 no valor de R$ 750.000,00, **(iii)** 1802897/23 no valor de R$ 800.000,00, **(iv)** 1804906/23 no valor de R$ 1.230.000,00 **(v)** 1806127/23 no valor de R$ 900.000,00, todos INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS COM COOBRIGAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS. Analisando a documentação apresentada verifica-se que apenas o contrato 1795048/23 está devidamente assinado. Todavia, foi juntado extrato com a presente divergência onde demonstra o crédito dos valores dos títulos liberados na conta corrente da Recuperanda no dia das operações. Portanto, acolhe-se integralmente para inclusão do crédito no valor de R$ 4.382.000,00 na Classe III – Quirografários.
EDGARD KARNICK NAHAS	08.170.949/0001-41	R$ -	-	R$ 851.034,92	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de EDGARD KARNICK NAHAS, com base na NF 9270 - R$ 851.034,92. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitida antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 851.034,92, na Classe III.
ELISABETH NOVI	08.882.213/0001-04	R$ 267.000,13	Classe III - Quirografário	R$ 267.721,56	Classe III - Quirografário	Divergência de Crédito apresentada a fim de majorar o crédito listado, com base na NF 000.008.187 - R$ 267.535,20. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitida antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizada conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Divergência, majorando o crédito para R$ 267.721,56.
GLOBAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	26.262.169/0001-03	R$ -	-	R$ 28.347.552,43	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada tanto pela credora quanto pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de GLOBAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, com base no instrumento de confissão de dívida entre as partes - R$ 28.347.552,43. Ao analisá-lo, observa-se a concursalidade, uma vez que anterior ao pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 28.347.552,43.
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	R$ -	-	R$ 1.862.622,67	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito no valor de R$ 1.862.622,67, decorrente das operações: (i) Cédula de Crédito Bancário – Abertura de Crédito em Conta Corrente (Caixa Reserva – Aval) - Operação 11116-807100379500 – emitida em 18/08/2021, com limite de crédito R$ 470.000,00 – com valor devido em 20/10/2023 no importe de R$ 479.015,93; (ii) Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Limite Itaú para Saque PJ – Pré-Automático) – Operação 11173-807100570009 – data da contratação R$ 27/09/2018, no valor total de R$ 27.638,32 – com valor devido em 20/10/2023 no importe de R$ 509.613,40; (iii) Contrato de Convênio Para Desconto Rotativo de Títulos, Cessão de Crédito e Cobrança – emitido em 05/12/2019 – com valor devido em 20/10/2023 no importe de R$ 873.993,34. Com base na documentação apresentada e tendo em vista que os cálculos estão devidamente atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, acolhe-se a habilitação de crédito para inclusão do valor de R$ 1.862.622,67, na Classe III - Quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
JOSE ANTONIO FURTADO E OUTRO	08.392.956/0003-50	R$ 56.550,00	Classe III - Quirografário	R$ 56.550,00	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito no Quadro Geral de Credores das Recuperandas para o valor de R$ 26.999,95, porém, o Credor apresentou apenas planilha contendo os valores a serem recebidos, deixando de enviar os documentos comprobatórios, necessárias para a comprovação da origem do crédito, nos moldes do art. 9°, II, da Lei 11.101/2005. Portanto, rejeita-se a presente divergência de crédito, permanecendo inalterado o valor listado.
NELSON SEGALLA E OUTRO	10.263.725/0001-26	R$ -	-	R$ -	Classe III - Quirografário	Trata-se de habilitação de crédito requerendo a inclusão do seu crédito no valor de R$ 1.561.497,25, todavia, não foram enviados documentos que comprovassem o respectivo crédito. Esta Administradora Judicial rejeita a habilitação de crédito.
NOVA ERA DRENAGEM E PRE-MOLDADOS LTDA	07.030.782/0001-50	R$ 53.985,00	Classe III - Quirografário	R$ 93.176,26	Classe III - Quirografário	Divergência de Crédito apresentada a fim de majorar o crédito listado, com base nas NF 7921, 7921 2, 7938, 7938 2, 7939, 7939, 7943,7943 2, 7946 2, 7946, 7958 2, 7958, 7974, 7984, 7986, 8016, 8017, 8030, 8068, 8074, 8074 2. Ao analisá-las, observa-se a concursalidade, uma vez que emitidas anteriores ao pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizados conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Divergência, majorando-se o crédito para R$ 93.176,26.
OFICINA NOVA CASAGRANDE & SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL LTDA - ME	45.051.991/0001-70	R$ 200,00	Classe III - Quirografário	R$ -		Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.191.228/0001-55	R$ 711.335,30	Classe III - Quirografário	R$ 1.429.417,28	Classe III - Quirografário	Divergência de Crédito a fim de majorar o crédito listado, com base na ausência da inclusão do contrato de compra e venda 596. Observa-se na ação de execução de título extrajudicial nº 1009731-69.2023.8.26.0269 o seu parcial adimplemento, restando pendente R$ 490.000,00, bem como a inclusão das NF 224.129 - R$ 4.880,00, NF 233.274 - R$ 61.735,45, NF 234.048 - R$ 90.026,14 ,NF 233.269 - 69.627,36. Ao analisá-las, observa-se a concursalidade, uma vez que o contrato foi firmado e as notas emitidas antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005, perfaz a monta de R$ 718.081,98. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Divergência, majorando o crédito para R$ 1.429.417,28 (somado ao valor anteriormente listado).
QUALICICLO AGRICOLA LTDA.	04.784.681/0008-53	R$ 594.129,04	Classe III - Quirografário	R$ 680.415,81	Classe III - Quirografário	Divergência de Crédito apresentada a fim de majorar o crédito listado, com base nas NF 45489; 46216; 44900; 45377 que somam R$ 82.230,00, bem como na confissão do valor quitado de R$ 4.421,04, referente à NF 45253-1. Ao analisá-las, observa-se a concursalidade, uma vez que anteriores ao pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizados conforme o art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Divergência, majorando o crédito para R$ 680.415,81.
QUIRINO DE JESUS LOPES	753.293.288-53	R$ -	-	R$ -	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de QUIRINO DE JESUS LOPES, decorrente da operação de venda de mercadoria que redundou na distribuição da Ação de nº 1011425-73.2023.8.26.0269 - R$ 89.670,00. Ao analisá-lo, observa-se que o crédito não está liquido, certo e exigível uma vez que a ação ainda se encontra pendente de julgamento. Logo, **rejeita-se** a habilitação do crédito, mantendo-se a relação de credores inalterada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
RENATA CATELAN PERNOMIAN RODRIGUES	28.759.828/0001-47	R$ -	-	R$ 40.460,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada por RENATA CATELAN PERNOMIAN RODRIGUES, a fim de incluir o seu crédito, com base nas vendas de trigo realizadas em 11.09.2023 e 12.09.2023, comprovadas pelo Romaneio de Entrada emitido pela própria VENTURA em 15.09.2023, bem como tickets de entrega do trigo. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitida antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme o art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 40.460,00 na relação de credores.
RESQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	26.648.752/0001-57	R$ -	-	R$ 29.761.982,87	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito a fim de incluir o crédito em seu favor decorrente da execução de título extrajudicial nº 1137506-89.2023.8.26.0100, no valor de R$29.860.304,82 decorrente do termo de confissão, consolidação e reescalonamento de dívidas. Ao analisar, observa-se a concursalidade do crédito e o reconhecimento do valor pelo Juízo da execução. Além disso, os Embargos à Execução não tiveram efeito suspensivo. Assim, acolhe-se parcialmente a divergência de crédito, incluindo o valor de R$ 29.761.982,87, na Classe III - Quirografários, atualizado até a data do pedido de RJ.
RESQ SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A	39.376.939/0001-90	R$ -	-	R$ 36.303.450,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito a fim de incluir o crédito em seu favor, decorrente dos borderôs 82, 89, 90, 102, 103 e 118, - totalizam R$ 36.303.450,00, valor que já foi reconhecido nos autos da execução de título extrajudicial nº 1001596-36.2024.8.26.0624. Ao analisá-las, observa-se a concursalidade, uma vez que anteriores ao pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 36.303.450,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
SEMENTES ORIENT LTDA.	21.539.486/0001-00	R$ 58.500,00	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. Logo, deverá ser excluído do Quadro de Credores.
SILVIO MASSAYUKI FUJIVARA	07.915.875/0001-62	R$ -	-	R$ 530.000,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de SILVIO MASSAYUKI FUJIVARA, com base na NF 9593 - R$ 530.000,00. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitida antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme o art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 530.000,00 na relação de credores.
START MANUTENCAO AGRICOLA E FLORESTAL LTDA	28.594.949/0001-86	R$ 1.000,00	Classe IV - ME e EPP	R$ -	Classe III - Quirografário	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
START MANUTENCAO AGRICOLA E FLORESTAL LTDA.	28.594.949/0001-86	R$ 6.714,00	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
SUELY LURIKO FUJIVARA KAKIHARA	08.224.985/0003-02	R$ -	-	R$ 1.060.000,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, a fim de incluir o crédito em favor de SUELY LURIKO FUJIVARA KAKIHARA, com base na NF 713 - R$ 1.060.000,00. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitida antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme o art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial acolhe a Habilitação, incluindo o crédito na quantia de R$ 1.060.000,00.
TAGUI BRASIL CEREAIS LTDA.	23.499.753/0001-99	R$ 12.741.636,46	Classe III - Quirografário	R$ 84.360,27	Classe III - Quirografário	Foi solicitada para as Recuperandas a composição do crédito listado e somente foi comprovado documentalmente o valor de R$ 84.360,27, através das Notas Fiscais nº 57908 (R$ 45.751,60) e 9044 (R$ 38.608,67). Desse modo, esta Administradora Judicial reduz o crédito, para o valor de R$ 84.360,27.
THP CAPITAL SECURITIZADORA S.A	45.619.302/0001-80	R$ -	-	R$ 6.272.722,68	Classe III - Quirografário	Habilitação de crédito visando a inclusão do crédito de R$ 6.272.722,68, decorrente do Contrato de Securitização de Ativos Empresariais – Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 13 e termos aditivos do contrato (declaração de recebimento nº 191 em 25/05/2023 no valor de R$ 3.433.739,18 nº 213 em 10/07/2023, no valor de R$ 660.880,00, bem como termo de securitização de Direitos Creditórios nº 578 em 20/09/2023, no valor de R$ 526.103,50), totalizando o valor de R$ 4.620.722,68. Além disso, o crédito decorre de Contrato de Securitização de Ativos Empresariais – Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 09 em 12/07/2023, bem como Termo de Securitização de Direitos Creditórios nº 534 em 22/08/2023, Termo de Securitização de Direitos Creditórios nº 541 em 23/08/2023 e Termo de Securitização de Direitos Creditórios nº 615 em 16/10/2023 no valor de R$ 1.652.000,00. Desse modo, acolhe-se integralmente a habilitação de crédito para inclusão do crédito no valor de R$ 6.272.722,68, na Classe III – Quirografários.
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	33.164.021/0001-00	R$ 4.193,27	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. Logo, deverá ser excluído do Quadro de Credores.
TSUYOSHI OI E OUTROS	08.028.263.0011-92	R$ -	-	R$ 1.175.359,00	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito requerendo a inclusão do seu crédito decorrente de Notas Fiscais, sendo: NF: 000064 no valor de R$ 570.000,00 e NF: 000012 no valor de R$ 605.359,00. O credor apresentou o ticket de Balança CTR 064 e 065. Portanto, acolhe-se a divergência de crédito, inlcuindo o crédito no valor de R$ 1.175.359,00 na Classe III - Quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
UNIMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	07.272.415/0001-63	R$ 37.176,46	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. Logo, deverá ser excluído do Quadro de Credores.
UNIMED DE ITAPETININGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	07.758.693/0007-10	R$ 2.220,10	Classe III - Quirografário	R$ -	Classe III - Quirografário	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. Logo, deverá ser excluído do Quadro de Credores.
VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	26.680.185/0001-16	R$ -	-	R$ 5.168.069,54	Classe III - Quirografário	Habilitação de Crédito para inclusão do crédito no valor de R$ 10.368.203,82 na Classe III (atualizado até 20/10/2023), decorrente de notas promissórias nº 3029396 no valor de R$ 5.168.069,54 e 3029406 no valor de R$ 5.168.069,54, sendo ajuízadas ações de execuções de título extrajudicial nº 1000826-43.2024.8.26.0624 e 1008815-37.2023.8.26.0624. Observa-se que na ação de execução nº 1008815-37.2023.8.26.0224 foi recebido os Embargos à Execução com efeito suspensivo (fls. 1166/1167). Desse modo, acolhe-se parcialmente a habilitação de crédito para inclusão do crédito no valor de R$ 5.168.069,54, na Classe III.
VMS SOLUCOES LTDA.	06.083.572/0001-68	R$ 68,30	Classe III - Quirografário	R$ 7.408,60	Classe III - Quirografário	Solicitamos para as Recuperandas a composição do crédito e foi informada que a composição é decorrente da NF 100484 no valor de R$ 7.408,60. Portanto, majora-se o crédito para o valor de R$ 7.408,60.
WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.	08.020.185/0001-08	R$ 994.310,63	Classe III - Quirografário	R$ 9.156,80	Classe III - Quirografário	Solicitamos para as Recuperandas a composição do crédito e foi informado que possuem somente uma NF em aberto número 1042562 no valor de R$ 4.578,40, duas parcelas 1042562-1 vencimento 25/09/2023 valor R$ 2.289,20 e 1042562-2 vencimento 16/10/2023 valor R$ 2.289,20, Portanto, esta Administradora Judicial reduz o crédito para o valor de R$ 9.156,80.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código MZk60Qmq.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO VENTURA - PROCESSO Nº 1000040-67.2023.8.26.0354
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE IV - ME E EPP

CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
AGROPECUARIA SANTA IRENE LTDA.	67.361.287/0001-56	R$ 846.157,50	Classe IV - ME e EPP	R$ 3.224.362,67	Classe IV - ME e EPP	Divergência de Crédito a fim de majorar o crédito listado, com base nos contratos 639 (NF 1 - R$877.500,00) e 654 (NF 7 - R$ 1.271.194,50). Ao analisá-los, observa-se a concursalidade, uma vez que firmados antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizados conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial ACOLHE a Divergência, majorando-se o crédito para R$ 3.224.362,67.
OFICINA NOVA CASAGRANDE & SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL LTDA.	45.051.991/0001-70	R$ -	-	R$ 200,00	Classe IV - ME e EPP	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
LUIZ RICARDO BATAGLIN	08.539.985/0002-10	R$ -	-	R$ 579.118,14	Classe IV - ME e EPP	Habilitação de Crédito a fim de incluir seu crédito, com base na NF 254187, 254288, 254468, 254584, 255254, 255214, 255417, 255827, 256777 e 256778 - R$ 578.359,60. Ao analisá-la, observa-se a concursalidade, uma vez que emitidas antes do pedido da recuperação judicial (20/10/2023). No mais, atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, esta Administradora Judicial ACOLHE a Divergência, incluindo-se o crédito para R$ 579.118,14.
MAX DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	36.585.076/0001-73	R$ 830,00	Classe IV - ME e EPP	R$ 830,00	Classe IV - ME e EPP	Divergência de crédito, a fim de excluir o crédito listado em favor da MAX DIESEL, por meio de confissão de ausência de créditos pendentes. No entanto, não restou comprovado pela requerente Gabriela da Silva Kupper, os poderes lhe ofericidos para tal pretensão. Portanto, REJEITA-SE a presente divergência de crédito, permanecendo inalterado o valor ora listado.
SCHIMANSKI COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - ME	14.496.197/0001-06	R$ -	-	R$ 13.073,28	Classe IV - ME e EPP	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
START MANUTENCAO AGRICOLA E FLORESTAL LTDA - ME	28.594.949/0001-86	R$ -	-	R$ 7.714,00	Classe IV - ME e EPP	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.
TERRA NATIVA ITAPE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	28.770.333/0001-19	R$ -	-	R$ 34.450,00	Classe IV - ME e EPP	Reclassificação do crédito para IV - ME e EPP em razão do porte da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W4102470003490 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código OYeWHP62.

BANCO DO BRASIL								
RECUPERANDA	TIPO	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO ATT. 20/10/2023	GARANTIAS	CLASSE	CONCUSAL (R$)	EXTRACONCURSAL (R$)	OBSERVAÇÕES
Ventura Cereais	Consórcio	2529882	R$ 45.392,07	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	4894057	R$ 42.257,28	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	4894076	R$ 42.925,32	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	4894081	R$ 43.505,53	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170344	R$ 50.729,42	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170388	R$ 51.193,78	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170394	R$ 48.882,31	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170399	R$ 51.655,90	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170411	R$ 49.353,49	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170424	R$ 54.041,79	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170431	R$ 55.523,77	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170434	R$ 55.523,77	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170441	R$ 58.803,47	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170443	R$ 54.949,65	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170448	R$ 53.309,07	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170450	R$ 58.381,55	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Ventura Cereais	Consórcio	5170451	R$ 53.309,07	Alienação Fiduciária			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Rosival Ventura Proença	CDC FINANCIAMENTO	138316999	R$ 152.695,06	garantia alienação fiduciária de veículo utilitário – Chevrolet S10			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Rosival Ventura Proença	BB Crédito Automático	992458086	R$ 197.859,03	garantia alienação fiduciária de veículo utilitário – Chevrolet S10			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Celso Antonio	CDC FINANCIAMENTO	992458099	R$ 404.783,96	garantia de alienação fiduciária de veículo (Land Rover)			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Celso Antonio	CDC FINANCIAMENTO	992458103	R$ 197.859,03	garantia de alienação fiduciária de veículo (Chevrolet S10			EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 3º
Rosival Ventura	CDC Empréstimo	985919478	R$ 89.430,58				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	Cheque Especial	79573	R$ 55.267,66				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	TFA-Tarifa	79573	R$ 885,90				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	Conta Corrente	114293	R$ 58.189,90				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	TFA-Tarifa	114293	R$ 11.375,60				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	VIP-OUROCARD PLATINUM	61361619	R$ 30.738,75				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	VIP-OUROCARD Visa In	159475109	R$ 4.845,31				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Celso Antonio	CDC Empréstimo	127180949	R$ 256.730,76				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Celso Antonio	CDC Empréstimo	138318872	R$ 224.702,10				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Celso Antonio	DEB-CONTA CORRENTE	111701	R$ 55.958,62				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Celso Antonio	TFA-TARIFA	111701	R$ 7.354,30				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Celso Antonio	OUROCARD ELO	93104045	R$ 4,42				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Carla Aparecida	CDC EMPRÉSTIMO	114767401	R$ 182.688,03				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Carla Aparecida	VIP- OUROCARD VISA	121089420	R$ 2.806,26				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Carla Aparecida	VIP – OUROCARD ELO	159480771	R$ 10.803,37				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Maria Cecília	CDC EMPRÉSTIMO	126916746	R$ 29.637,10				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Maria Cecília	CDC EMPRÉSTIMO	941706936	R$ 8.561,31				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Maria Cecília	DEB-CONTA CORRENTE	118060	R$ 64.606,77				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Maria Cecília	TRA-TARIFA	118060	R$ 9.055,78				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Thereza	DEB-CHEQUE ESPECIAL	6359	R$ 32.168,11				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Thereza	TFA-TARIFA	6359	R$ 52,21				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Thereza	VIP-OUROCARD PLATIN	125126415	R$ 23.638,60				EXTRACONCURSAL	Artigo 49, § 6º
Rosival Ventura	Custeio Agro	40/05388-1	R$ 2.388.746,02	Penhor cedular de 1º grau de 2.090.000 quilos de milho transg. (em grãos) no valor de R$ 2.988.700,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Custeio Agro	40/05389-x	R$ 848.774,51	Penhor cedular de 1º grau de 760.000 quilos de milho transg. (em grãos) no valor de R$ 1.086.800,00 Aval de Maria Cecília S. V	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Custeio Agro	40/05761-5	R$ 2.020.748,45	Penhor cedular de 1º grau de 1.058.640 quilos de milho transg. (em grãos) no valor de R$ 3.271.197,60	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Custeio Agro	40/05762-3	R$ 718.617,33	Penhor cedular de 1º grau de 397.520 quilos de milho transg. (em grãos) no valor de R$ 1.228.336,80	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Comercialização Agro	40/05763-1	R$ 1.265.297,93	Penhor cedular de 1º grau de 546.000 quilos de milho transg. (em grãos) no valor de R$ 1.446.736,20	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Custeio Agro Custeio Agro	40/05847-6	R$ 1.829.950,15	Penhor cedular de 1º grau de 1.106.760 quilos de soja transg. em grãos, no valor de R$ 3.397.753,20	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Custeio Agro	40/05885-9	R$ 413.978,01	Penhor cedular de 1º grau de 255.036 quilos de soja transg. em grãos, no valor de R$ 770.208,72	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Rosival Ventura	Comercialização Agro	40/05900-6	R$ 1.180.146,22	Penhor cedular de 1º grau de 1.560.000 quilos de soja transg. em grãos, no valor de R$ 1.398.072,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	CPR – Cédula de Produtor Rural	582148 (019915535)	R$ 1.001.285,78	Penhor cedular de 1º grau de 552.000 quilos de soja transg. em grãos, no valor de R$ 1.723.472,80 Fiança: ROSIVAL VENTURA PROENÇA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Investe Agro	40/03957-9	R$ 103.975,07	Penhor cedular de 1º grau de um caminhão MB, mod. Atron 1635S/45, ano 2018, modelo 2019 Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Pronamp	40/03963-3	R$ 275.542,89	Penhor cedular de 1º grau de um caminhão MB, mod. Atron Actros 2651S/36, ano 2018, modelo 2019 Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Investe Agro	40/05167-6	R$ 981.769,79	Penhor cedular de 1º grau de uma colheitadeira Auto Motriz Cereais, marca CASE, mod. 7130, ano 2021. Aval: CELSO VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Investe Agro	40/05351-2	R$ 664.646,30	Penhor cedular de 1º grau: trator de pneus, CASE, mod. Puma 140, ano 2022; colheitadeira CASE, mod. FLOW 2688, ano 2013 e penhor de 2º grau: colheitadeira CASE, mod	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05458-6	R$ 1.178.460,87	Penhor cedular de 1º grau de milho transg em grãos de 1.126.510 quilos, no valor de R$ 1.599.644,20	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W41024700034904
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código xLTu0y0G.

Celso Antonio	BB Agro	40/05608-2	R$ 1.662.957,69	Penhor cedular de 1º grau de 1.125.000 quilos de milho em grãos, no valor de R$ 1.541.025,00 Aval: ROSIVAL VENTURA PROENCA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Comercialização Agro	40/05635-X	R$ 1.482.411,95	Penhor celular de 1º grau de 492.000 quilos de soja em grãos, no valor de R$ 1.437.181,20	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05756-9	R$ 180.116,38	Penhor cedular de 1º grau de 99.380 quilos, no valor de R$ 307.084,20 de soja transg. em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Comercialização Agro	40/05760-7	R$ 308.727,25	Penhor cedular de 1º grau de 136.200 quilos, no valor de R$ 360.889,14 de soja transg. em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05816-6	R$ 582.402,21	Penhor cedular de 1º grau de 360.924 quilos, no valor de R$ 1.089.992,75 de soja transg. em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05855-7	R$ 593.237,39	Penhor cedular de 1º grau de 136.200 quilos, no valor de R$ 360.889,14 de soja transg. em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05884-0	R$ 393.213,41	Penhor cedular de 1º grau de 240.600 quilos, no valor de R$ 726.612,00 de soja transg em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05912-X	R$ 316.493,28	Penhor cedular de 1º grau de 202.104 quilos, no valor de R$ 460.797,12 de soja transg em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Custeio Agro	40/05994-4	R$ 83.751,15	Penhor cedular de 1º grau de 53.224,37 quilos, no valor de R$ 121.351,56 de soja transg em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Celso Antonio	Moderfrota	40/00568-2	R$ 85.602,38	Penhor cedular de 1º grau de máquinas agrícolas: Trator Agrícola New Holland, Mod. T7205, no valor de R$ 220.500,00; Colheitadeira Auto Motriz Cereais, CASE, mod. 2688, ano 2013 no valor de R$ 560.658,60	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Finame Rural	19911520	R$ 195.341,45	Penhor cedular de 1º grau de máquinas agrícolas, 1 pulverizador autopropelido, CASE, mod. Patrior 250 Extreme, ano 2018, no valor de R$ 520.000,00. Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Pronamp	40/03958-7	R$ 310.745,16	Penhor cedular de 1º grau de um caminhão MB, mod. Atron 1635S/45, ano 2018, modelo 2019, no valor de R$ 400.000,00. Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/04852-7	R$ 535.542,71	Penhor cedular de 1º grau de uma plantadeira John Deere, mod. 1100, ano 2022, no valor de R$ 484.000,00 Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/04996-5	R$ 947.426,35	Penhor cedular de 1º grau de duas plantadeiras, marca John Deere, mod. 1100 no valor total de R$ 890.000,00.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/05067-X	R$ 3.217.333,90	Penhor cedular de 1º grau de uma colheitadeira Auto Motriz Cereais, CASE IH, mod. Axial Flow 7259, ano 2022, no valor de R$ 2.800.000,00; uma plantadeira de milho, marca GTS, mod. Prime, ano 2022, no valor de R$ 200.000,00 e uma plataforma de milho, GTS, ano 2022, no valor de R$ 320.000,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/05239-7	R$ 807.452,86	Penhor cedular de 1º grau de duas plantadeiras, marca John Deere, mod. 1100 no valor total de R$ 890.000,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05394-6	R$ 599.070,02	Penhor cedular de 1º grau de 570.000 quilos, no valor de R$ 815.100,00 de soja transg em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05467-5	R$ 244.268,03	Penhor cedular de 1º grau de 234.270 quilos, no valor de R$ 332.663,40 de milho transg em grãos	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/05479-9	R$ 544.591,01	Penhor cedular de 1º grau de uma plantadeira, John Deere, mod. 1113, ano 2022, no valor de R$ 560.000,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/05485-3	R$ 7.659.941,27	Hipotecas: Matr.: 8.088 - CRI de Itapetininga - proprietários Celso Antônio dos Santos Ventura e Carla Ventura, no valor de R$ 4.506.018,38. Matr.: 68.403 - CRI Itapetininga - proprietário Rosival Ventura, no valor de R$ 4.408.055,25 Matr.: 4.047 - CRI Itapetininga - proprietário Rosival Ventura, no valor de R$ 1.657.104,38 Matr.: 69.907 - CRI Itapetininga - Celso Antônio dos Santos Ventura e Rosival Ventura, no valor de R$ 1.438.393,55 Aval: LUCIANO KOUKITI SIOMI, MAURA LETICIA DE OLIVEIRA TOYOTA SIOMI , MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA e ROSIVAL VENTURA PROENCA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W41024700034904
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código xLTu0y0G.

Carla Aparecida	Investe Agro	40/05535-3	R$ 7.792.053,48	Hipotecas: Matr.: 8.088 - CRI de Itapetininga - proprietários Celso Antônio dos Santos Ventura e Carla Ventura, no valor de R$ 4.506.018,38. Matr.: 68.403 - CRI Itapetininga - proprietário Rosival Ventura, no valor de R$ 4.408.055,25 Matr.: 4.047 - CRI Itapetininga - proprietário Rosival Ventura, no valor de R$ 1.657.104,38 Matr.: 69.907 - CRI Itapetininga - Celso Antônio dos Santos Ventura e Rosival Ventura, no valor de R$ 1.438.393,55 Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA e ROSIVAL VENTURA PROENCA Penhor de máquinas e equipamentos (silos e conjunto para secagem), avaliados em R$ 6.659.999,98	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05716-X	R$ 732.576,83	Penhor cedular de 1º grau de 367.755,58 quilos de soja transg em grãos, no valor de R$ 1.140.042,30	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05717-8	R$ 824.424,68	Penhor cedular de 1º grau de 367.755,58 quilos de soja transg em grãos, no valor de R$ 1.140.042,30	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05718-6	R$ 243.422,62	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 420.781,96 quilos de soja, no valor de R$ 1.304.424,07.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Comercialização Agro	40/05759-3	R$ 326.539,70	Penhor cedular de 1º grau de 136.200 quilos de soja, safra 2022/2023 no valor de R$ 360.889,14	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05791-7	R$ 203.494,23	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 108.224,82 quilos de soja, no valor de R$ 332.250,20	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Custeio Agro	40/05852-2	R$ 262.193,40	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 158.796 quilos de soja, no valor de R$ 479.563,92	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Comercialização Agro	40/05868-9	R$ 810.790,45	Penhor cedular de 1º grau de 441.600 quilos de soja, safra 2022/2023 no valor de R$ 963.262,08	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Comercialização Agro	40/05976-6	R$ 1.780.587,64	Penhor cedular de 1º grau de 870.000 quilos de soja, safra 2022/2023 no valor de R$ 1.873.893,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Carla Aparecida	Investe Agro	40/00672-7	R$ 440.463,75	Penhor cedular de 1º grau de duas plantadeiras John Deere, mod. 1100, ano 2021, no valor de R$ 300.000,00 cada uma. Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Investe Agro	40/04631-1	R$ 1.575.526,12	Penhor cedular de 1º grau de uma colheitadeira de grãos, mod. Axial Flow 7250, CASE, ano 2021, no valor de R$ 1.700.000,00 e uma plataforma de corte, mod. Terraflex 3020, ano 2021 no valor de R$ 150.000,00. Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05464-0	R$ 688.087,45	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 627.620 quilos de soja, safra 2022/2023 no valor de R$ 891.220,40	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05569-8	R$ 889.258,18	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 902.500 quilos de milho transg, safra 2022/2023 no valor de R$ 1.281.550,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05599-X	R$ 939.565,26	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 902.500 quilos de milho transg, safra 2022/2023 no valor de R$ 1.281.550,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05670-8	R$ 1.918.857,33	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 993.800 quilos de soja transg (em grãos) safra 2023/2024 no valor de R$ 2.822.392,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05755-0	R$ 463.615,09	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 254.909,70 quilos de soja transg (em grãos) safra 2023/2024 no valor de R$ 787.670,97	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05817-4	R$ 115.238,31	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 72.050,50 quilos de soja transg (em grãos) safra 2023/2024 no valor de R$ 221.195,04	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Custeio Agro	40/05853-0	R$ 162.702,53	Penhor cedular de 1º grau da colheita de 101.052 quilos de soja transg (em grãos) safra 2023/2024 no valor de R$ 305.177,04	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Comercialização Agro	40/05854-9	R$ 1.695.528,40	Penhor cedular de 1º grau de 918.000 quilos de soja transg (em grãos) safra 2022/2023 no valor de R$ 2.002.433,40.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Comercialização Agro	40/05977-4	R$ 1.237.131,00	Penhor cedular de 1º grau de 1.473.000 quilos de milho transg, safra 2022/2023 no valor de R$ 1.320.102,60	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Investe Agro	40/01188-7	R$ 977.524,50	Penhor cedular de 1º grau de uma plataforma CASE IH, Terra Flex 3020, ano 2020, no valor de R$ 200.000,00 e uma colheitadeira Automotriz, CASE IH, mod. Axial Flw 7130, ano 2020 no valor de R$ 1.100.000,00. Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W41024700034904
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código xLTu0y0G.

Maria Cecília	Investe Agro	40/01189-5	R$ 67.367,53	Penhor cedular de uma carreta agrícola graneira, marca JAN, mod. Tanker, ano 2021, no vaor de R$ 50.000,00 e uma carreta para transpostar plataforma, marca Rodma, mol. 35, ano 2021, no valor de R$ 30.000,00. Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Maria Cecília	Moderfrota	40/00576-3	R$ 62.483,67	Penhor cedular de 1º grau de uma plataforma Esteira Terra Flex, CNH, mod. 3162, CASE, ano 2017, no valor de R$ 230.000,00 e em penhor cedular de 2º grau de uma colheitadeira auto motriz cereais, CASE, mod. CASE 2688, ano 2013, no valor de R$ 560.658,60.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Investe Agro	19917251	R$ 897.003,12	Penhor cedular de 1º grau de um trator de pneus simples, John Deere, mod. 7200J CAB, ano 2023, no valor de R$ 875.000,00.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Pronamp	40/04620-6	R$ 521.194,30	Penhor cedular de 1º grau de um caminhão, Volkswagen, mod. 31330, ano/modelo 2020/2021, no valor de R$ 510.000,00. Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Investe Agro	40/04629-X	R$ 336.512,97	Penhor cedular de 1º grau de 6 container, Grimaldi, mod. 6018F, 26m2, ano 2021, no valor total de R$ 219.000,00, uma plataforma Grimaldi, modelo 7532, 18 toneladas, ano 2021, no valor de R$ 54.500,00 e um equipamento hidráulico Roll-on Roll-of, Grimaldi, mod. GR25, ano 2021, no valor de R$ 108.000,00. Aval: MARIA CECILIA DOS SANTOS VENTURA	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Custeio Agrop	40/05506-X	R$ 176.496,01	Penhor cedular de 1º grau de 136.500 quilos decorrente da lavoura de trigo, perliodo agrícola de 2023/2024, no valor de R$ 266.175,00	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Comercialização Agro	40/05633-3	R$ 536.120,50	Penhor cedular de 1º grau de 171.000 quilos de soja em grãos, no valor total de R$ 499.508,10	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Custeio Agrop	40/05757-7	R$ 380.886,84	Penhor cedular de 203.729 quilos de soja trasng, decorrente da lavoura safra 2023/2024, no valor de R$ 629.522,61.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Pronamp	40/05819-0	R$ 449.432,98	Penhor cedular de uma retro-escavadeira, Caterpillar, mod. 416, ano 2023, valor de R$ 455.000,00.	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Thereza	Comercialização Agro	40/06040-3	R$ 468.245,23	Penhor cedular de 1º grau de 556.200 quilos de milho em grãos, no valor total de R$ 495.240,48	CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Desconto de Títulos	19911492	R$ 1.462.515,25	Fiança	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Giro Digital	241404803	R$ 2.505.089,47	Cessão direitos creditórios e Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA Obs.: Garantias dos direitos creditórios esvaziadas.	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Giro Digital	241404843	R$ 4.784.987,53	Cessão direitos creditórios e Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA Obs.: Garantias dos direitos creditórios esvaziadas.	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Giro Digital	241404844	R$ 4.277.358,99	Cessão direitos creditórios e Aval: CELSO ANTONIO DOS SANTOS VENTURA e CARLA APARECIDA ABE VENTURA Obs.: Garantias dos direitos creditórios esvaziadas.	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Giro Digital	241404958	R$ 1.886.294,46	Aval	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	Cheque Ouro	63228 019911485	R$ 30.000,00	Aval	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		
Ventura Cereais	TRA-Tarifa	63228 019911485	R$ 200,57	Aval	CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	CONCURSAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2024 às 19:19 , sob o número W41024700034904
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000040-67.2023.8.26.0354 e código xLTu0y0G.